



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. **4.628/2016** de 01 novembro de 2016.

Prorroga a pedido Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Maiuza Leite dos Santos**, portadora do CPF nº 937.252.051-91, no cargo de Agente Administrativo, desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em **04/11/2016 a 04/01/2017**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor no dia 04/11/2016, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2016.

  
**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placar de publicidade.  
Data Supra.